

DECRETO Nº 54 de 05 de Julho de 2023 REPUBLICAÇÃO

SÚMULA: Convoca a IV Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul – PR, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferencia de Segurança Alimentar e Nutricional no dia 31 de julho de 2023, às 13:00 horas no Centro de Convenções Érica Regina de Jesus, situada na Rua Tapir 130, com tema central: Comida de Verdade Democracia e Equidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento Municipal.

Ar. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbataí do Sul, 05 de julho de 2023.



Alexandre Donato
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
DECRETO 54/2023 - REPUBLICAÇÃO

SÚMULA: Convoca a IV Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul – PR, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferencia de Segurança Alimentar e Nutricional no dia 31 de julho de 2023, às 13:00 horas no Centro de Convenções Érica Regina de Jesus, situada na Rua Tapir 130, com tema central: Comida de Verdade Democracia e Equidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento Municipal.

Ar. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbataí do Sul, 05 de julho de 2023.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:34085546

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/08/2023. Edição 2828
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>